

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021, às 11:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras: Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Maria Luisa de Azevedo e Antonia de Maria Porfirio, e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 18 de agosto de 2021 às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2021**, cujo objeto versa sobre a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI), CENTRO, NOVA RUSAS - CEARÁ**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foram analisada toda documentação apresentada e que após análise minuciosa chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 04. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02) e 06. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75), foram declaradas habilitadas por atender todas as exigências do edital. Já as empresas: 01. PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP (CNPJ Nº 12.837.426/0001-83), foi declarada inabilitada por não apresentar atestado técnico operacional e técnico profissional, semelhante, equivalente ou superior ao exigido no edital, conforme parecer técnico do setor de engenharia; 02. LEXON SERVIÇOS & CONSRTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 07.191.777/0001-20), por não apresentar declaração de fatos impeditivos, solicitada no item 4.3.1 do edital e por não apresentar atestado técnico operacional, semelhante, equivalente ou superior ao exigido no edital, conforme parecer técnico do setor de engenharia; 03. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 31.549.845/0001-64), por não apresentar atestado técnico operacional, semelhante, equivalente ou superior ao exigido no edital, conforme parecer técnico do setor de engenharia e 05. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 10.787.147/0001-24) por não apresentar atestado técnico operacional, semelhante, equivalente ou superior ao exigido no edital, conforme parecer técnico do setor de engenharia. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE
DE
DE



lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 19.08.2021.

**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins**
Presidente da CPL em
Exercício

Maria Luisa de Azevedo -
Membro da CPL

Antonia de Maria Porfirio
Membro da CPL/Suplente



Rua Padre Francisco Rosa, 1389
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas